



S. R.  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO MINISTRO

NOTA OFICIOSA

Alguns <sup>dirigentes</sup> ~~responsáveis~~ políticos e órgãos de informação têm vindo a produzir deficientes considerações acerca do relacionamento do Ministério da Administração Interna com os resultados definitivos das eleições intercalares, cuja publicação se aguarda.

Porque tais considerações são demonstrativas, pelo menos, de desconhecimento da Lei e podem induzir em erro quem as escute ou lê, entende-se útil esclarecer:

1. Não deixou nem deixa o Ministério da Administração Interna de procurar interessadamente conhecer a evolução de todas as actividades do processo eleitoral mesmo que fora da sua área de responsabilidade, a fim de proporcionar o apoio, que se constate necessário ou lhe seja solicitado.
2. Situa-se nesse campo e teve carácter não oficial o encontro frutuoso realizado no Porto na passada quinta-feira entre o Ministro Adjunto para a Administração Interna e a Assembleia de Apuramento Geral daquele circulo, cujos trabalhos foram mais demorados do que se previa.
3. Tem-se conhecimento de que a acta correspondente, transportada para Lisboa por estafeta da Polícia de Segurança Pública na madrugada de ontem, está em apreciação na instancia competente - a Comissão Nacional de Eleições - para elaboração do mapa oficial a publicar em Diário da República, como é legalmente exigido.

.../...

4. Deve ficar claro que as Assembleias de Apuramento Geral têm a composição definida na Lei, têm funcionamento autónomo e o Ministério da Administração Interna não tem qualquer grau de superintendência ou tutela sobre esses órgãos nem está neles representado.

Lisboa, 24 de Dezembro de 1979.

Fundação Cuidar o Futuro